

Protocolo Segurança Programa Mexa-se Bike

(conforme Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021)

Objetivo: Padronizar o protocolo de segurança e desenvolvimento do Programa Mexa-se Bike em relação ao número de alunos, aferições de temperatura e utilização de álcool 70%.

Materiais necessários: álcool 70%, máscara.

Aplicação: Para cada dia de ocorrência do programa Mexa-se Bike.

Devido o período de pandemia referente ao COVID-19, será adotado um procedimento comum a todos os eventos do programa Mexa-se Bike, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade e segurança aos envolvidos, onde:

1- Antes de iniciar as atividades será disponibilizado em local de destaque os materiais necessários que atendem o protocolo indicado conforme a Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021.(álcool gel 70%, Termômetro, orientações de segurança).

2 - Neste momento, em função da Pandemia Covid 19, o programa acontecerá com limitação de participantes conforme previsto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021, e a cada semana atenderá a uma região de Joinville, seguindo todos os protocolos de segurança.

2.1 Será divulgado os locais e datas dos eventos com o número limite de participantes para cada evento, no site da Prefeitura Municipal de Joinville. O número máximo de vagas será estabelecido conforme critérios de segurança pelo Governo do Estado para estas atividades.

2.2 A inscrição para o evento será feita antecipadamente pelo portal da Prefeitura e também no local do evento, caso ainda haja vagas. **As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.** Também será disponibilizado junto com a ficha de inscrição, o questionário referente Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021(Anexo I), que deve permanecer em arquivo pelo organizador por 14 dias, para fins de rastreabilidade e inquérito epidemiológico. O questionário tem validade para o evento e contém orientações das medidas de segurança adotadas.

A saber das medidas são:

- Divulgar, em local visível, as informações de prevenção a COVID-19 estabelecidas pelo Governo do Estado para estas atividades;
- Exigir que todos (alunos, praticantes, apoiadores, trabalhadores, prestadores de serviço demais pessoas que participem do programa) utilizem máscaras durante o período de permanência, sendo substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros equipamentos de proteção individual (EPI) necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Ficam proibidas as rodas de aquecimento e confraternizações, antes e após aula, assim

- como o cumprimento físico inicial e/ou final entre os praticantes, sendo vedada a permanência dos alunos e praticantes nos locais de aula, fora do horário estabelecido;
- Disponibilizar em pontos estratégicos locais para a adequada lavagem das mãos e dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos;
 - Cada aluno trará a própria garrafa de hidratação com identificação, ficando expressamente proibido a troca ou seu compartilhamento, bem como adaptar bebedouros do tipo jato inclinado, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável;
 - É vedado o compartilhamento de qualquer objeto de uso individual.
 - O Evento será realizado em local aberto, ventilado, respeitando total distanciamento que a prática do ciclismo exige;
 - Cada participante realizará as atividades propostas com equipamento individual, sem compartilhamento de materiais.
 - Será respeitado o distanciamento, durante o programa, de 1,5 m entre os participantes. (a prática de ciclismo, naturalmente exige um distanciamento até maior)
 - Colocação de avisos e sensibilização de todos os funcionários e participantes para a necessidade de lavar as mãos e higienizá-las com álcool 70% regularmente.

3. Aos Participantes do Programa Mexa-se Bike:

1. **Proibido o acesso de pessoas que não estão cadastradas aos locais onde são realizadas as atividades do programa;**
2. **A concentração do evento será realizada, onde não ocorra o trânsito de pessoas, sendo isolado o espaço e demarcado para o evento com espaçamento correto.**
3. **O alunos deverão usar máscara antes, durante e após o programa e os professores em todo o período de trabalho;**
4. **Utilização de álcool gel para higienização das mão e objetos pessoais.**
5. **Objetos pessoais não poderão ser compartilhados;**
6. **Quem não estiver cadastrado não poderá participar do evento;**
7. **Todos os alunos deverão preencher questionário referente à Portaria Conjunta SES/FESPORTE Nº 1016 (Anexo I), que deverá permanecer em arquivo para fins de rastreamento epidemiológico.**
8. **O participante deverá deixar o local de aula com no máximo 10 minutos após o encerramento.**
9. **Divulgar em local visível as informações de prevenção à COVID -19 estabelecidas pelo Governo do Estado para as atividades do Programa**

4 - Planejar e executar as atividades que contemplam a proposta Mexa-se Bike, de modo a evitar o contato físico e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de atividade física que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados.

5- Durante o programa serão respeitados os protocolos de segurança: o distanciamento. O programa será realizado com controle de número máximo de participação conforme autorizado na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 1016 de 13/09/2021, sem compartilhamento de material e com disponibilidade de álcool 70% no local do evento, assim como cada aluno terá que ter o seu próprio recipiente para hidratação.

CUIDADOS ESPECIAIS: Caso o participante apresente temperatura acima de 37,5°C separar do grupo e orientar a ida para casa e atendimento especializado.